

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

1 **ATA DA 34ª REUNIÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE** 2 **SÃO SEBASTIAO.**

3 Em 20 de março de 2014, reuniram-se em assembleia da Secretaria Executiva,
4 previamente convocada, o Secretário da Saúde Sr. Urandy Rocha Leite, os responsáveis
5 pela realização do Concurso Público da Fundação: Dr. Sérgio Henrique Dias e Dra.
6 Zuleica Quintana Pinheiro e os membros da Secretaria Executiva: Dr. Antonio Carlos
7 Nisoli Pereira da Silva, Sr. Carlos Puríssimo, Dra. Tânia Regina Sarak e Dra. Marcia
8 Guimarães Corrêa da Silva que assinam a lista de presença integrante desta ata. A
9 seguir, **Sr. Urandy Secretário da Saúde** agradeceu a presença de todos e apresentou os
10 responsáveis pela organização do Concurso Público para contratação dos funcionários da
11 Fundação Pública de Saúde a ser implantada como novo modelo de gestão da Atenção
12 Básica no Município. Explicou que o chamamento da reunião em pauta tem como objetivo
13 esclarecer as possíveis dúvidas do Conselho Municipal de Saúde – COMUS referente aos
14 trâmites da organização e realização do concurso público. Informou que este assunto já
15 foi item de pauta de reunião, realizada hoje pela manhã, com a Comissão de Saúde da
16 Câmara e a tarde com a Promotoria Pública do Município. Solicitou apoio do COMUS em
17 todo o processo de implantação da Fundação, pois a considera muito importante para o
18 processo de melhoria da qualidade da Atenção Básica, melhorando a distribuição da
19 fixação do profissional por unidade, além de coibir o remanejamento de pessoal para
20 suprir a falta de funcionários, principalmente na Costa Sul. Considerou que uma Atenção
21 Básica bem estruturada desafogará o fluxo de atendimento do Pronto Socorro. A seguir,
22 passou-se a ordem do dia.

23 **Ordem do dia:**

24 **1- Concurso Público da Fundação: Trâmites Preliminares sobre o Concurso Público** 25 **para contratação do quadro de funcionários da Fundação Pública de Saúde:**

26 **Dr. Antonio** informou que a pessoa jurídica da Fundação de Saúde já foi concluída com
27 emissão de CNPJ, registrada em Cartório e Receita Federal. Explicou que os trâmites
28 burocráticos são morosos e demandam um tempo muito maior do que o planejado,
29 principalmente, considerando que este registro foi uma novidade para o cartório local,
30 sendo o 1º registro realizado de uma fundação. O atraso para o lançamento do edital
31 também foi justificado pelos transtornos com o cadastro no CNAE - Classificação Nacional
32 de Atividades Econômicas, explicou que ele é feito on line e por diversas vezes
33 apresentou problemas no sistema dificultando a efetivação do cadastro. Quanto à reunião
34 realizada hoje com a Promotora Pública pode esclarecer algumas dúvidas e também
35 recebeu algumas orientações quanto à realização do Concurso. Explicou que terão de
36 cumprir o prazo mínimo previsto para a realização do Concurso desde o lançamento do
37 edital até a sua homologação, destinando todos os prazos legais previstos para
38 apresentação de recursos, realização do concurso e contratação respectivamente. Em
39 consequência do atendimento às determinações legais para a realização do concurso não
40 conseguirá cumprir o prazo para contratação dos funcionários da Fundação até o dia 11
41 de maio de 2014, data final prevista para finalização do contrato dos funcionários da
42 Atenção Básica de acordo com a Lei 1027/95. Como alternativa explanou duas

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUS

São Sebastião

43 possibilidades, uma seria a contratação emergencial pela própria Fundação e a outra
44 seria a prorrogação, excepcionalmente desta situação na Câmara de Vereadores para
45 aditamento dos contratos referenciados. Explicou que a 1ª alternativa não foi
46 recomendada pela Promotora, pois demandaria duas contratações e que ela prefere que
47 haja uma continuidade na relação contratual dos funcionários. Informou que a Promotora
48 firmou como data final para formalização da contratação dos recursos humanos o dia 11
49 de julho de 2014 (prazo de dois meses a contar da data de 11 de maio/14). **Sr.**
50 **Puríssimo** questionou o porquê a Promotora não executa a prorrogação dos contratos.
51 **Dr. Antonio** explicou que a Promotora não tem poder para prorrogar um prazo
52 determinado em Lei. Explicou que atualmente a Lei Municipal permite que se contrate por
53 três anos em caráter emergencial e esta data de 11 de maio de 2014 é referente ao
54 contrato iniciado em 11 de maio de 2011. Em paralelo a esta situação existe um parecer
55 da Lei 133/2011 julgada como inconstitucional referente à contratação dos 122 cargos
56 que teoricamente já deviam ter sido demitidos, porém, devido ao projeto de implantação
57 da Fundação, a Promotora decidiu não executar a ação judicial, objetivando não
58 prejudicar o erário público. Além disso, evitou a desassistência e problematização para
59 coordenação do PSF, segundo a **Dra. Mamy**. Informou que mesmo diante da legalidade
60 na prorrogação emergencial pela Fundação, pretendem evitá-la, considerando que podem
61 fragilizar a mentalidade do modelo de gestão proposto, além da possibilidade de
62 estigmatizá-la, porém, caso não dê certo a solicitação de prorrogação pela Câmara, não
63 possuem alternativa mais viável. Por último, **Dr. Antonio** informou que a promotora
64 cobrou o cronograma de trabalho para as adequações apontadas desde o início da
65 implantação da Fundação e que ela não executará a ação judicial até a data de 11 de
66 julho/14. **Dra. Tânia** manifestou preocupação com o período de férias dos funcionários.
67 **Dr. Antonio** considerou que esta situação não implicará de forma negativa na vida
68 funcional dos funcionários, pois seus direitos não serão tolidos. **Sr. Puríssimo** sugeriu
69 convidar o Presidente da Câmara, vereadores e Comissão de Saúde da Câmara para
70 apresentação da proposta de aditamento da prorrogação dos contratos, objetivando evitar
71 que os trabalhos da Fundação tenham início mediante contratação emergencial, situação
72 que poderia gerar especulações do gênero cabides de emprego. Sugeriu ainda que a
73 Secretaria Executiva dê ciência ao COMUS em Plenária da justificativa da necessidade
74 da prorrogação dos contratos. **Dr. Antonio** informou que este comunicado poderá ser
75 feito no dia 27/03/14, em reunião extraordinária para apresentação do Relatório Anual de
76 Gestão – RAG. Na sequência, **Dr. Antonio** apresentou os representantes da empresa SH
77 Dias Consultoria e Assessoria Ltda, vencedora do processo licitatório com contrato
78 administrativo firmado com a Prefeitura. A seguir, passou a palavra ao **Dr. Sérgio** que
79 discorreu sobre seu gabarito profissional e norral da empresa a qual representa. Com
80 relação às orientações obtidas pelo Ministério Público em reunião já referenciada pelo
81 Secretário e Secretário Adjunto informou que por recomendação da Promotora, o gabarito
82 das provas terá a assinatura do candidato e os dois últimos a deixarem a sala assinarão o
83 verso de todos os gabaritos, objetivando evitar comentários de possíveis fraudes. Disse
84 que o acesso para os deficientes também foi solicitado e estes terão acesso prioritário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

85 conforme decreto federal, respeitando a proporção de 5% nos casos de desempate.
86 Informou que as questões referentes à liberação para acessar banheiros durante a
87 realização das provas, uso de bolsas e aparelhos eletrônicos também estão sendo
88 previstas. Quanto ao limite para início e término da prova, salientou que serão
89 rigorosamente respeitados e que para cumprimento do fechamento do portão contarão
90 com o apoio da guarda municipal que será solicitada à Prefeitura de São Sebastião.
91 Explicou que o edital prevê que o candidato chegue ao local da realização da prova com
92 uma hora de antecedência. Salientou que a empresa trabalha com objetividade e para isto
93 disponibiliza pelo site o dia, horário, local e sala para realização das provas, portanto não
94 justifica a alegação de ignorância por parte do candidato atrasado. Por outro lado, mesmo
95 que o candidato não tenha acessado essas informações previamente pelo site, ele terá a
96 oportunidade de acessá-las no local da prova, pois painéis com informações claras e
97 objetivas serão fixados para facilitar a condução do candidato até a sala de prova. Quanto
98 ao resultado da prova, este será disponibilizado no site da empresa no mesmo dia da
99 realização da prova, sendo fornecido o gabarito para conferência prévia da prova e, caso
100 haja a necessidade de entrar com recurso, este poderá ser efetuado a partir da meia noite
101 do mesmo dia. **Dra. Zuleica** informou que no dia da prova, os coordenadores de sala
102 salientarão a importância do preenchimento correto do gabarito, considerando a
103 sensibilidade da leitura ótica. Na sequência, **Dr. Sérgio** discorreu sobre as questões
104 referentes ao desempate nas provas. **Sr. Puríssimo** fez questionamentos sobre o fluxo
105 das provas desde a sua confecção até a aplicação propriamente dita. **Dr. Sérgio** informou
106 que a cópia da prova é filmada e encaminhada para uma gráfica de confiança da cidade
107 de Itu que trabalha com a CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. Informou
108 que esta gráfica exerce o seu trabalho dentro de um sigilo profissional e seu horário de
109 trabalho é desenvolvido a partir das 18 horas. Salientou que o processo de confecção é
110 completamente filmado, sendo efetuado o descarte do material de sobra. O material
111 chega à gráfica em envelopes que são lacrados até a abertura que será efetuada pelo
112 candidato no local da prova na sala de aula e retornarão lacrados para a empresa na
113 cidade de Indaiatuba. **Dra. Zuleica** salientou que todo o processo de manuseio das
114 provas é filmado. Em seguida, **Dr. Sérgio** demonstrou, por meio de apresentação de
115 slides, a estrutura externa e interna da empresa SH Dias, discorrendo sobre o processo
116 de trabalho e esquema de segurança. **Secretário Urandy** perguntou como será o
117 processo de inscrição. **Dr. Sérgio** informou que será via internet e que a Prefeitura de
118 São Sebastião providenciará locais acessíveis no Município para inscrição via internet.
119 **Dra. Marcia** considerou que a inscrição pela internet possibilitará a vinda de profissionais
120 que muitas vezes não conseguem se fixar devido ao alto padrão de vida exigido pelo
121 Município, fazendo com que num prazo aproximado de seis meses este funcionário
122 retorne a sua cidade de origem. **Dra. Mamy** explicou que é a maior interessada em
123 proporcionar benefícios aos funcionários que já estão trabalhando no Município, porém
124 optar pela inscrição exclusivamente presencial poderá gerar questionamentos jurídicos,
125 além de sairmos da lógica da transparência na realização de concurso público. Salientou
126 que seguiremos as orientações da Promotora que também se manifestou contrária a esta

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

127 limitação no processo de inscrição. Salientou que estão primando pela transparência e
 128 por isto optaram pela realização de concurso público, senão teriam optado pelo processo
 129 seletivo interno. **Dr. Sérgio** citou os transtornos ocorridos na realização do último
 130 concurso realizado no Município de São Sebastião com a opção de inscrição
 131 exclusivamente presencial. **Sr. Puríssimo** informou que o Conselho Municipal de Saúde
 132 se tornou uma referência significativa em qualidade e presteza de serviços no Município e
 133 em respeito a este espaço conquistado solicitou a participação do COMUS na Comissão
 134 Organizadora do concurso. **Dra. Marcia e Dra. Tânia** se manifestaram contrárias a
 135 sugestão e sugeriram que a participação do Sr. Puríssimo na Comissão do Concurso seja
 136 efetivada por indicação do Conselho Curador e não pelo COMUS. **Dr. Sérgio** orientou
 137 que qualquer solicitação para inclusão de membro na participação da Comissão do
 138 Concurso deverá ser oficiada ao Secretário da Saúde para efetivação e que a
 139 participação desta comissão envolve ações exclusivas de acompanhamento. **Decidido**
 140 **por unanimidade pelos membros da Secretaria Executiva que a indicação do Sr.**
 141 **Puríssimo será efetivada pelo Conselho Curador.** Por último, **Dra. Zuleica** informou
 142 que disponibilizará o calendário para lançamento do edital ao Dr. Antonio Carlos e que ele
 143 terá início no dia 31/03/14 com término no dia 21/04/14. Nada mais havendo a tratar e
 144 constatada a anuência dos membros presentes ao exposto pela empresa, **Dr. Antonio**
 145 encerrou-se a reunião.

146 São Sebastião, 20 de março de 2014.

147 Ata elaborada por

Ana Maria Assis Leite dos Santos.

148 LISTA DOS PRESENTES QUE ASSINAM ESTA ATA

Membros da Comissão	
Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva	
Marcia Guimarães Correa da Silva	
Carlos Puríssimo	
Tânia Regina Sarak	

149 XXX

150 XXX

151 XXX

152 XXX

153 XXX

154 XXX

155 XXX

156 XXX

157 XXX

158 XXX

159 XXX

160 XXX

161 XXX

162 XXX